LEI COMPLEMENTAR Nº 059, DE 19 DE SETEMBRO 2007

"Dispõe sobre a Criação de cargos para Contratação e ou adjunção por tempo determinado"

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados para fins de contratação e/ou adjunção por tempo determinado e excepcional interesse público, os cargos abaixo relacionados, com seus respectivos vencimentos mensais, quantidade de vagas, entidade conveniada e prazo estipulado:

Cargos	Vencimento Mensal	Quantidade	Instituição/Entidade	Prazo de execução
Professor P1	R$-392,00-	15(quinze)	APAE	12(doze) meses
Monitor	R$-380,00-	15(quinze)	SERVIR	12 (doze)meses
Aux. de Serv. Gerais	R$-380,00-	06(seis)	SERVIR	12(doze) meses
Aux. de Serv. Gerais	R$-380,00-	07(sete)	APAE	12(doze) meses
Pedagogista	R$-805,00-	01(um)	SERVIR	12 (doze)meses
Supervisor Pedagógico	R$-805,00-	01(um)	APAE	12(doze) meses

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 19 de setembro de 2007

SÍLVIO JOAQUIM AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício.

ALFREDO MAMELUK DA MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração.